





**CÂMARA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

38 Jais: .:o: opauisse  
http://ciotioes-inf.ri/solucoes



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.org.br

profiram seus Pareceres Verbais, consoante o disposto no Regimento Interno, e posterior Deliberação do Plenário.

**05 – BRUNO:** Passo para leitura os Requerimentos números 01, 02 e 03/2022, de autoria de Sua Excelência Vereador Jairo Guilherme da Silva, e posterior Deliberação do Plenário.

**06 – BRUNO:** Tendo em mãos os Requerimentos 04 e 05 assinados pelos (09) nove Vereadores que trazem benefício para os Professores e a Criança Cidadã, passo para leitura e posterior Deliberação do Plenário.

**07 – BRUNO:** Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 CLAUDECIA  
 02 MAURILIO  
 03 SANDRO  
 04 LUPERASIO  
 05 JAIRO  
 06 OLIVEIRA  
 07 NELSON  
 08 \_\_\_\_\_  
 09 \_\_\_\_\_

**08 – BRUNO:** Não tendo mais quem faça uso da palavra, Declaro encerrada a Sessão Ordinária, e "exaltando o nome de DEUS, pedindo proteção "Divina", dou por encerrado o período, voltando as atividades no dia 15 de fevereiro de 2022, no horário Regimental.

**Bruno dos Santos Caldas**  
Presidente da Câmara

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472